



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

01/03/2010

Kátia C. Amado

ASSINATURA

LEI N.º 323, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

“Altera o quantitativo do cargo de Mestre de Obras do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional; da Lei nº 103/05, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o quantitativo do cargo de Mestre de Obras para 03(três) vagas do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional, do Anexo III - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 103/05 que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do Poder Executivo do Município de São Simão*”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez (01/03/2010).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO